

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2006

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 795/2005, de 22/12/2005 (Lei do Orçamento) publicada no Jornal a Tribunal do Povo, Edição nº 7584, de 23/12/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal Nº 795/2005, os valores parciais das dotações da despesa que seguem enumeradas:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO		
1236100132.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%		
3.3.90.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.920,00	
96 - Fonte: 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente		
1236100132.118 – EDUC. ESPECIAL A RETARD. FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	5.850,00	
89 – Fonte – 01101 – FUNDEF 60% Exercício Corrente		
1236100132.065 – TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	6.000,00	
3673 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício		
1236100132.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	560,00	
68 – Fonte – 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
1236100132.028 – ESCOLA OFICINA		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	1.800,00	
53 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
1236100132.034 – ADM. DIDÁTICO PEDAGÓGICO		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	1.200,00	
62 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
1236500152.041 – ATENDIMENTOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.36.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00	
108 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	3.200,00	
110 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
1236700092.020 – ENSINO A EXCEPCIONAIS/APAE		
3.3.50.43.00.0000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	1.900,00	
111 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		
1236100133.021 – CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA		
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$	250,00	
99 – Fonte - 01103 10% Sobre Transferências Constitucionais		

02 – PODER EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
0412200022.003 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	3.800,00
13 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0615300042.008 – BOMBEIRO COMUNITÁRIO	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	3.500,00
31 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
0618100042.009 – GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.700,00
36 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. CULTURA	
1339200142.038 – SERVIÇO DE BIBLIOTECA/REEQUIPAMENTO	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.200,00
115 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
01 – DEPTO SERV. MUN. A) DIV/CONS/ESTRADAS	
2678200193.049 – ADEQ/READEQ/CASCALHAMENTO/PONTES EST. RURAIS BOEIROS	
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.000,00
204 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO	
1236100132.035 – ESCOLAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	11.150,00
3650 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300032.005 – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBL. ATOS	
3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	2.600,00
293 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício	
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200102.023 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.71.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	11.026,00
2889 – Fonte – 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA.....R\$	1.206,00
2765 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
1030300102.024 – FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.32.00.0000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.485,00
170 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE	
1030100102.021 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	

3.1.90.09.00.0000 – SALÁRIO FAMÍLIA.....R\$	300,00
131 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.14.00.0000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
134 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.3.90.33.00.0000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	400,00
136 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
3.1.90.13.00.0000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	443,00
133 – Fonte - 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	
TOTAL.....R\$	76.490,00

Art. 2º - Os recursos oriundos da transferência de que autoriza o artigo 1º deste decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício, na conformidade seguinte:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIV. ENSINO

1236100132.117 – ADM DID. PEDAG. FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 270,00
87 – Fonte – 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente

1236100132.121 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 950,00
94 – Fonte - 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente

1236100132.122 – TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEF 40%

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.700,00
95 – Fonte - 01102 – FUNDEF 40% Exercício Corrente

1236100132.120 – ESCOLAS MUNICIPAIS FUNDEF 60%

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.850,00
92 – Fonte – 01101 - FUNDEF 60% Exercício Corrente

1236500152.041 – ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.000,00
105 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.910,00
106 – Fonte – 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200102.023 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 29.300,00
142 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

02 – DEPTO SERV. MUN. B) DIV. TRANSP. OBRAS SERV.

1545200172.064 – LIMPEZA PÚBLICA/ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.11.00.0000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 550,00
214 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

09 – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0824400112.026 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00
240 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

04 – DEPTO DES. COM. ASS. SOC. C) DIV. ASS. SOC.
1545200112.031 – ATEND. FUNER/CAPELA/FUNER/CEMITÉRIO
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 140,00
280 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – DEPTO DES. CO. ASS. SOC. D) DIV. EMP. REL. TRAB.
0412200122.032 – REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 460,00
285 – Fonte - 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200102.023 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS
3.1.90.11.00.0000 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.860,00
144 – Fonte – 01303 – Saúde – receitas Vinculadas (EC 29/00)
TOTAL.....R\$ 76.490,00

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 27 de dezembro de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7884</u>
Data, <u>28 / 12 / 06</u>
<u>S</u>
O FUNCIONÁRIO